



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Portaria nº 008/2022.

*O Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;*

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no Inciso I do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruará, a Vereadora **Francisca Maria Pereira da Silva**, a se deslocar dessa cidade com destino a cidade de **ALTAMIRA**, a serviço deste Poder para participar de reunião com o Governador do Estado Helder Barbalho. Ficando estimado em **01 (um) dia(s)** o serviço objeto da viagem e atribuindo-lhe **01 (uma) diária(s)**, no valor unitário de **R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**, para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

Uruará/Pará, em **21 de fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente

RECIBO:

Valor R\$: **405,00**

Recebi da Câmara Municipal de Uruará / Estado do Pará, a quantia supra de **R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**.

Proveniente ao **ressarcimento de uma (01) diária(s)**. Vereadora acima citado, quando da viagem à Altamira, a serviço deste Poder. Conforme especificado na **Portaria 008/2022**. No dia **18 de fevereiro de 2022**.

Para documento, firmo o presente em **03** vias de igual teor e forma.

Uruará/Pará, em **21 de fevereiro de 2022**.

Assinatura:

Nome:

Francisca Maria Pereira da Silva

Documento:

CPF: 248.485.223-15

Endereço:

Travessa Amazonas, Vila Brasil, CEP 68.140-000, Uruará/Pará.